

Portaria n.º 431/2023.

Autoriza a redução de carga horária da servidora municipal Samara Thaidis Souza Macedo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de jornada em até 50%, nos termos da lei municipal nº 612/2018, a pedido da servidora pública municipal a Sra. SAMARA THAIDS SOUZA MACEDO, matrícula 3478, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde mantendo-se a percepção integral dos vencimentos e demais verbas remuneratórias percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

Dormentes (PE), 16 de agosto de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita